



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO N° 73/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, para que seja identificado e notificado o proprietário do terreno de número 349, na Rua Aristides Estêvão da Silva, Bairro Ressacada, para que possa fazer e manter o passeio conforme normas vigentes.

**JUSTIFICATIVA:**

Solicitação proveniente da comunidade. Conforme relatos, a ausência de passeio faz com que os pedestres precisem se deslocar pela via.

**SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE JANEIRO DE 2022**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA  
VEREADOR - PSDB**